



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Cobrança
Administrativa (DICOB)

Aprovado por:
Secretário da Secretaria-Geral de
Planejamento, Coordenação e
Finanças (SGPCF)

**Data da
VIGÊNCIA:**
20/05/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar A Cobrança Administrativa	PAT n° 004	Revisão: 00
Atividade:	Realizar A Cobrança Administrativa De Autos De Constatação		

Sequência	Tarefas
1	SECAE recebe da Divisão de Processamento e Análise Fiscal, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DIPAF) o processo de cobrança administrativa com o auto de constatação emitido; procede ao cadastramento no Sistema de Cobrança e acautela o processo até o término do prazo para pagamento.
2	Após a comprovação do pagamento, encaminha o processo administrativo à Divisão de Monitoramento Extrajudicial, da Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais (DGFEX/DIMEX), para ciência.
3	Em caso de não pagamento do auto de constatação até o término do prazo, encaminha o processo à DIPAF, para a emissão de auto de infração.